



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.585, DE 29 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 189.336,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito suplementar de R\$ 189.336,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR	
02.11.01 12.361.0051.2.142/4.4.90.52.00	Ficha nº 763 Fonte: 05 189.336,00

**ART. 2º.** As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados, proveniente do Termo de Compromisso nº 5.370/2012 - PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE, vínculo detalhado nº 05.220.11, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados às unidades escolares da rede municipal.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de março de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

**JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Finanças Interino



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**